6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Radislau Lamotta

Rua Benjamin Constant, 152 - Centro
Tel.: (XX11) 3107-0031 - (XX11) 3106-3142 - Email: 6rtd@6rtd.com.br - Site: www.6rtd.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 1.909.832 de 20/09/2021

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **11 (onze) páginas**, foi apresentado em 20/09/2021, o qual foi protocolado sob nº 1.912.455, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **1.909.832** e averbado no registro nº 1.907.722 de 03/08/2021 no Livro de Registro B deste 6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:
ADITAMENTO/AVERBAÇÃO ELETRÔNICA

Certifico, **ainda**, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:
VIVIANE APARECIDA RODRIGUES AFONSO:27310579801(Padrão: ICP-Brasil)
ESTEVAM BORALI:(Padrão: ICP-Brasil)
CELSO GUIMARAES FERRER JUNIOR:30945974833(Padrão: ICP-Brasil)
EDUARDO JOSE BERNARDES NETO:16561097866(Padrão: ICP-Brasil)
DocuSign\, Inc.:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil))

As assinaturas digitais qualificadas, com adoção do padrão ICP-Brasil, são verificadas e validadas pelo registrador, de acordo com as normas previstas em lei. No caso de assinaturas eletrônicas com utilização de padrões privados(não ICP-Brasil), o registrador faz apenas uma verificação junto à empresa responsável pelo padrão, a quem cabe a responsabilidade pela validade das assinaturas.

São Paulo, 20 de setembro de 2021

Assinado eletronicamente

Ubiratan Alex Silverio
Escrevente Autorizado

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R$ 79,34	R$ 22,57	R$ 15,40	R$ 4,22	R$ 5,49
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 3,81	R$ 1,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 132,49

Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: **servicos.cdtsp.com.br/validarregistro** e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00191171104749356

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital
1136544TIBB000034383AE21Z

Registro Nº
1.909.832
20/09/2021

Protocolo nº 1.912.455 de 20/09/2021 às 08:50:06h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.909.832** em **20/09/2021** e averbado no registro nº 1.907.722 de 03/08/2021 neste **6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Ubiratan Alex Silverio - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 79,34	R$ 22,57	R$ 15,40	R$ 4,22	R$ 5,49	R$ 3,81	R$ 1,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 132,49

DocuSign Envelope ID: 8139BFE1-3CA7-4F5E-860B-CF4B381431AB

SEXTO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 7ª (SÉTIMA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA E REAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA GOL LINHAS AÉREAS S.A.

Por este instrumento, as partes abaixo qualificadas:

(1) GOL LINHAS AÉREAS S.A. (nova denominação da VRG Linhas Aéreas S.A.), sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praça Senador Salgado Filho, s/nº – Sala Gerência, Back Office, entre os eixos 46 e 48/O, Aeroporto Santos Dumont, Centro, CEP 20.021-340, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.575.651/0001-59, com seus atos constitutivos devidamente inscritos na JUCERJA sob nº 33.3.0027672-6, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social e doravante denominada simplesmente "**Emissora**";

(2) PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, 11º andar, Torre A, Itaim Bibi, CEP 04.538-133, inscrita no CNPJ/ME sob o 67.030.395/0001-46, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, nomeada neste instrumento, nos termos da Lei 6.404, de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), para representar, perante a Emissora, a comunhão dos interesses dos Debenturistas da presente emissão e doravante denominado simplesmente "**Agente Fiduciário**"; e

(3) GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Comandante Linneu Gomes, s/nº, Portaria 3, Prédio 24, CEP 04.626-020, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 06.164.253/0001-87, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social e doravante denominada simplesmente "**Garantidora**";

CONSIDERANDO QUE:

(A) na Assembleia Geral Extraordinária da Emissora, realizada em 22 de outubro de 2018 ("**AGE**"), foi aprovada a emissão de 88.750 (oitenta e oito mil, setecentas e cinquenta) debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória e real, da 7ª (sétima) emissão da Emissora ("**Debêntures**" e "**Emissão**", respectivamente), que foram objeto de oferta pública de distribuição, com esforços restritos de colocação, realizada sob regime de garantia firme de colocação, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("**Oferta Restrita**" e

Protocolo nº 1.912.455 de 20/09/2021 às 08:50:06h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.909.832** em **20/09/2021** e averbado no registro nº 1.907.722 de 03/08/2021 neste **6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Ubiratan Alex Silverio - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 79,34	R$ 22,57	R$ 15,40	R$ 4,22	R$ 5,49	R$ 3,81	R$ 1,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 132,49

DocuSign Envelope ID: 8139BFE1-3CA7-4F5E-860B-CF4B381431AB

"**Instrução CVM nº 476**", respectivamente), perfazendo na data de emissão, ou seja, em 29 de setembro de 2015 ("**Data de Emissão**"), o valor total de R$ 887.500.000,00 (oitocentos e oitenta e sete milhões e quinhentos mil reais);

(B) as Debêntures contam com **(i)** fiança prestada pela Garantidora ("**Fiança**"), que foi autorizada em Reunião do Conselho de Administração da Garantidora ("**RCA**"), realizada em 11 de outubro de 2018; e **(ii)** cessão fiduciária de recebíveis decorrentes de certos contratos de afiliação e de credenciamento dos cartões das bandeiras "Visa" e "Mastercard", referentes às vendas efetuadas ou que venham a ser efetuadas pela Emissora, e de conta vinculada, que foi autorizada em Reunião do Conselho de Administração da Emissora ("**AGE Garantia**"), realizada em 11 de outubro de 2018;

(C) em 22 de outubro de 2018, a Emissora, o Agente Fiduciário e a Garantidora celebraram o "*Instrumento Particular de Escritura da 7ª (sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória e Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da GOL Linhas Aéreas S.A.*" (conforme aditada de tempos em tempos, a "**Escritura de Emissão**");

(D) em 20 de abril de 2020, a Emissora, o Agente Fiduciário e Garantidora celebraram o "*Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 7ª (Sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória e Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da GOL Linhas Aéreas S.A."* para alterar e refletir, dentre outras disposições, a divisão das Debêntures da Primeira Série (conforme definido na Escritura de Emissão) em 2 (duas) séries, bem como a definição das características das Debêntures da segunda série, conforme aprovado pela Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 09 de abril de 2020;

(E) em 26 de outubro de 2020, a Emissora, o Agente Fiduciário e a Garantidora celebraram o "*Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 7ª (Sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 3 (três) séries da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória e Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da GOL Linhas Aéreas S.A.*" para alterar e refletir, dentre outras disposições, a divisão das Debêntures da Primeira Série (conforme definido na Escritura de Emissão) em 2 (duas) séries, bem como a definição das características das Debêntures da segunda série, conforme aprovado pela Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 25 de setembro de 2020;

(F) em 14 de abril de 2021, a Emissora, o Agente Fiduciário e a Garantidora celebraram o "*Terceiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 7ª (Sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 3 (três) séries da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória e Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da GOL Linhas Aéreas S.A.*" para refletir, dentre outras

Registro Nº
1.909.832
20/09/2021

Protocolo nº 1.912.455 de 20/09/2021 às 08:50:06h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.909.832** em **20/09/2021** e averbado no registro nº 1.907.722 de 03/08/2021 neste **6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Ubiratan Alex Silverio - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 79,34	R$ 22,57	R$ 15,40	R$ 4,22	R$ 5,49	R$ 3,81	R$ 1,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 132,49

DocuSign Envelope ID: 8139BFE1-3CA7-4F5E-860B-CF4B381431AB

disposições (i) a transferência de 22.188 (vinte e duas mil, cento e oitenta e oito) Debêntures da Primeira Série para a Terceira Série (ii) a alteração da Remuneração das Debêntures da Terceira Série; (iii) a alteração da Data de Vencimento da Terceira Série; (iv) a alteração do cronograma de pagamento da Remuneração da Terceira Série; (v) a alteração do cronograma de pagamento da Remuneração da Primeira Série; e (vi) a alteração do cronograma de Amortização Programada das Debêntures da Primeira Série, conforme aprovado pela Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 06 de abril de 2021;

(G) em 10 de junho de 2021, a Emissora, o Agente Fiduciário e a Garantidora celebraram o "*Quarto Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 7ª (Sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 3 (três) séries da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória e Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da GOL Linhas Aéreas S.A.*" para refletir **(i)** a alteração: (i.a) da Data de Vencimento da Terceira Série; e (i.b) do cronograma de pagamento da Remuneração das Debêntures da Terceira Série; **(ii)** a retificação: (ii.a) da alteração do cronograma de pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série; e (ii.b) da alteração do cronograma de pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série, ambas as retificações em razão do pagamento extraordinário da Remuneração acumulada, conforme deliberação do item "(iii)" da Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 09 de abril de 2020;

(H) em 26 de julho de 2021, a Emissora, o Agente Fiduciário e a Garantidora celebraram o "*Quinto Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 7ª (Sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 3 (três) séries da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória e Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da GOL Linhas Aéreas S.A.*" para refletir a alteração: **(i)** da Data de Vencimento da Terceira Série do dia 26 de junho de 2021 para o dia 10 de agosto de 2021; e **(ii)** do cronograma de pagamento da Remuneração das Debêntures da Terceira Série; e

(I) as Partes decidiram, de comum acordo e em sede de Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 09 de agosto de 2021 ("**AGD 09.08.2021**") e em Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 24 de agosto de 2021 ("**AGD 24.08.2021**"), alterar a Escritura de Emissão para refletir as alterações: **(i)** da Data de Vencimento da Terceira Série do dia 25 de agosto de 2021 para o dia 28 de setembro de 2021; e **(ii)** do cronograma de pagamento da Remuneração das Debêntures da Terceira Série.

celebram o presente "*Sexto Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 7ª (sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 3 (Três) Séries, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória e Real, para Distribuição*

Registro Nº
1.909.832
20/09/2021

Protocolo nº 1.912.455 de 20/09/2021 às 08:50:06h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.909.832** em **20/09/2021** e averbado no registro nº 1.907.722 de 03/08/2021 neste **6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Ubiratan Alex Silverio - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 79,34	R$ 22,57	R$ 15,40	R$ 4,22	R$ 5,49	R$ 3,81	R$ 1,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 132,49

DocuSign Envelope ID: 8139BFE1-3CA7-4F5E-860B-CF4B381431AB

Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da GOL Linhas Aéreas S.A." ("**Aditamento**"), nos termos e condições abaixo:

1. DAS DEFINIÇÕES

1.1. Os termos iniciados em letra maiúscula e não definidos neste Aditamento terão o significado que lhes tiver sido atribuído na Escritura de Emissão.

2. DA AUTORIZAÇÃO

2.1. A AGD 09.08.2021 e AGD 24.08.2021 aprovaram as alterações nos termos e condições das Debêntures, objeto deste Aditamento, bem como a celebração do presente Aditamento.

3. DAS ALTERAÇÕES

3.1. Tendo em vista a AGD 09.08.2021 e AGD 24.08.2021, as Partes resolvem alterar a Escritura de Emissão para refletir a alteração: **(i)** da Data de Vencimento da Terceira Série do dia 25 de agosto de 2021 para o dia 28 de setembro de 2021; e **(ii)** do cronograma de pagamento da Remuneração das Debêntures da Terceira Série.

3.2. Como consequência das alterações acima, as Partes concordam em alterar os itens 1.1, 5.1.4.1 e 5.5.3.1 da Escritura de Emissão, os quais passarão a vigorar com as seguintes redações:

"***1. TERMOS DEFINIDOS***

1.1 *Os termos definidos e expressões adotadas nesta Escritura, iniciados em letras maiúsculas, no singular ou no plural, terão os seguintes significados:*

(...)

Data de Vencimento da Terceira Série	*28 de setembro de 2021*

(...)

"***5.1.4 Prazo e Data de Vencimento***

5.1.4.1 *O vencimento (i) das Debêntures da Primeira Série ocorrerá ao término do prazo de 35 (trinta e cinco) meses contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 28 de setembro de 2021 ("**Data de Vencimento da Primeira Série**"), (ii) das Debêntures da Segunda Série ocorrerá ao término do prazo de 41 (quarenta e um) meses contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 28 de março de 2022 ("**Data de***

Registro Nº
1.909.832
20/09/2021

Protocolo nº 1.912.455 de 20/09/2021 às 08:50:06h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.909.832** em **20/09/2021** e averbado no registro nº 1.907.722 de 03/08/2021 neste **6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Ubiratan Alex Silverio - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 79,34	R$ 22,57	R$ 15,40	R$ 4,22	R$ 5,49	R$ 3,81	R$ 1,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 132,49

DocuSign Envelope ID: 8139BFE1-3CA7-4F5E-860B-CF4B381431AB

***Vencimento da Segunda Série**"); e (iii) das Debêntures da Terceira Série ocorrerá ao término do prazo de 35 (trinta e cinco) meses contados da Data de Emissão vencendo-se, portanto, em 28 de setembro de 2021 ("**Data de Vencimento da Terceira Série**" e, em conjunto com a Data de Vencimento da Primeira Série e a Data de Vencimento da Segunda Série, a "**Data de Vencimento**"), em todos os casos ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado previstas no item 6.3 abaixo. Na ocasião do vencimento, a Emissora obriga-se a proceder ao pagamento das Debêntures pelo saldo de seu Valor Nominal Unitário da respectiva série, acrescido da Remuneração da respectiva série devida, calculada na forma prevista nesta Escritura."*

(...)

*"**5.5 Remuneração***

(...)

***5.5.3.1** A Remuneração das Debêntures da Terceira Série será paga no dia 02 de outubro de 2020, no dia 28 de março de 2021, na Data do Terceiro Split, no dia 12 de maio de 2021, no dia 26 de junho de 2021, no dia 10 de agosto de 2021, no dia 25 de agosto de 2021 e na Data de Vencimento da Terceira Série, ou, caso o mesmo não seja Dia Útil, no Dia Útil imediatamente subsequente (cada uma, uma "**Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Terceira Série**" e, em conjunto com cada Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série e Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série, "**Datas de Pagamento da Remuneração**"). "*

4. DO REGISTRO DO ADITAMENTO

4.1. O presente Aditamento, bem como as posteriores alterações da Escritura de Emissão, serão registrados na JUCERJA, de acordo com o artigo 62, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações e nos competentes Cartórios de Registros de Títulos e Documentos, em observância ao disposto nos itens 3.1.2.1, 3.1.5.1 e 6.3.2., inciso "(xii)" da Escritura de Emissão.

5. DA RATIFICAÇÃO DA ESCRITURA DE EMISSÃO

5.1. Ratificam-se, neste ato, todos os termos, cláusulas e condições estabelecidos na Escritura de Emissão que não tenham sido expressamente alterados por este Aditamento, bem como reafirmadas as declarações, contidas no item 11 da Escritura de Emissão.

Registro Nº
1.909.832
20/09/2021

Protocolo nº 1.912.455 de 20/09/2021 às 08:50:06h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.909.832** em **20/09/2021** e averbado no registro nº 1.907.722 de 03/08/2021 neste **6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Ubiratan Alex Silverio - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 79,34	R$ 22,57	R$ 15,40	R$ 4,22	R$ 5,49	R$ 3,81	R$ 1,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 132,49

DocuSign Envelope ID: 8139BFE1-3CA7-4F5E-860B-CF4B381431AB

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Este Aditamento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando-se a Emissora, a Garantidora e o Agente Fiduciário ao seu fiel, pontual e integral cumprimento por si e por seus sucessores e cessionários, a qualquer título.

6.2. A invalidade ou nulidade, no todo ou em parte, de quaisquer das cláusulas deste Aditamento não afetará as demais, que permanecerão válidas e eficazes até o cumprimento, pelas partes, de todas as suas obrigações aqui previstas. Ocorrendo a declaração de invalidade ou nulidade de qualquer cláusula deste Aditamento, as Partes se obrigam a negociar, no menor prazo possível, em substituição à cláusula declarada inválida ou nula, a inclusão, neste Aditamento, de termos e condições válidos que reflitam os termos e condições da cláusula invalidada ou nula, observados a intenção e o objetivo das partes quando da negociação da cláusula invalidada ou nula e o contexto em que se insere.

6.3. Qualquer tolerância, exercício parcial ou concessão entre as Partes será sempre considerado mera liberalidade, e não configurará renúncia ou perda de qualquer direito, faculdade, privilégio, prerrogativa ou poderes conferidos (inclusive de mandato), nem implicará novação, alteração, transigência, remissão, modificação ou redução dos direitos e obrigações daqui decorrentes.

6.4. As partes reconhecem este Aditamento e as Debêntures como títulos executivos extrajudiciais nos termos do artigo 784, inciso III, do Código de Processo Civil Brasileiro.

6.5. Para os fins deste Aditamento e da Escritura de Emissão, as partes poderão, a seu critério exclusivo, requerer a execução específica das obrigações aqui assumidas, nos termos dos artigos 536, 806 e seguintes do Código de Processo Civil Brasileiro, sem prejuízo do direito de declarar o vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão.

6.6. A totalidade dos custos referentes ao presente Aditamento, inclusive, com relação aos custos de registros e pagamento dos honorários do Agente Fiduciário será de responsabilidade da Emissora.

6.7. Este Aditamento é regido pelas Leis da República Federativa do Brasil.

6.8. Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões porventura oriundas deste Aditamento.

Protocolo nº 1.912.455 de 20/09/2021 às 08:50:06h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.909.832** em **20/09/2021** e averbado no registro nº 1.907.722 de 03/08/2021 neste **6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Ubiratan Alex Silverio - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 79,34	R$ 22,57	R$ 15,40	R$ 4,22	R$ 5,49	R$ 3,81	R$ 1,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 132,49

DocuSign Envelope ID: 8139BFE1-3CA7-4F5E-860B-CF4B381431AB

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente Aditamento a Emissora, a Garantidora e o Agente Fiduciário, em 1 (uma) via, com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil e a intermediação de entidade certificadora devidamente credenciada e autorizada a funcionar no país, de acordo com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, em conjunto com as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 08 de setembro de 2021.

[*restante da página intencionalmente deixado em branco*]

[*assinaturas seguem nas páginas seguintes*]

Registro Nº
1.909.832
20/09/2021

Protocolo nº 1.912.455 de 20/09/2021 às 08:50:06h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.909.832** em **20/09/2021** e averbado no registro nº 1.907.722 de 03/08/2021 neste **6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Ubiratan Alex Silverio - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 79,34	R$ 22,57	R$ 15,40	R$ 4,22	R$ 5,49	R$ 3,81	R$ 1,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 132,49

DocuSign Envelope ID: 8139BFE1-3CA7-4F5E-860B-CF4B381431AB

(Página de assinaturas 1/4 do Sexto Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 7ª (Sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 3 (Três) Séries, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória e Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da GOL Linhas Aéreas S.A., celebrado entre Gol Linhas Aéreas S.A. e Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., com a interveniência da Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A.)

GOL LINHAS AÉREAS S.A.

DocuSigned by:
Celso Guimarães Ferrer Junior
Assinado por: CELSO GUIMARAES FERRER JUNIOR:30945974833
CPF: 30945974833
Papel: Vice Presidente
Hora de assinatura: 08/09/2021 18:35:38 BRT
ICP Brasil
03E9C83680634BB88734A471FEC710EA

Nome: Celso Guimarães Ferrer Junior
Cargo: Vice Presidente

DocuSigned by:
Eduardo Bernardes Neto
Assinado por: EDUARDO JOSE BERNARDES NETO:16561097866
CPF: 16561097866
Papel: Vice Presidente
Data/Hora da Assinatura: 09/09/2021 11:26:42 BRT
ICP Brasil
EE5168225EB048D29F1F4CB513EBA0EC

Nome: Eduardo José Bernardes Neto
Cargo: Vice Presidente

Registro Nº
1.909.832
20/09/2021

Protocolo nº 1.912.455 de 20/09/2021 às 08:50:06h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.909.832** em **20/09/2021** e averbado no registro nº 1.907.722 de 03/08/2021 neste **6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Ubiratan Alex Silverio - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 79,34	R$ 22,57	R$ 15,40	R$ 4,22	R$ 5,49	R$ 3,81	R$ 1,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 132,49

DocuSign Envelope ID: 8139BFE1-3CA7-4F5E-860B-CF4B381431AB

(Página de assinaturas 2/4 do Sexto Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 7ª (Sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 3 (Três) Séries, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória e Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da GOL Linhas Aéreas S.A., celebrado entre Gol Linhas Aéreas S.A. e Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., com a interveniência da Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A.)

PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

DocuSigned by:
Estevam Borali
Assinado por: ESTEVAM BORALI
CPF: 37095591878
Papel: Procurador
Data/Hora da Assinatura: 08/09/2021 15:31:57 BRT
ICP Brasil
F6F22E46ADA346E795F51A7D2E814AB0

Nome: Estevam Borali
Cargo: Procurador

DocuSigned by:
Viviane Aparecida Rodrigues Afonso
Assinado por: VIVIANE APARECIDA RODRIGUES AFONSO:27310579801
CPF: 27310579801
Data/Hora da Assinatura: 08/09/2021 14:41:33 BRT
ICP Brasil
3006EBA8696641D6BF2280679177A09E

Nome: Viviane Aparecida Rodrigues Afonso
Cargo: Diretora

Registro Nº
1.909.832
20/09/2021

Protocolo nº 1.912.455 de 20/09/2021 às 08:50:06h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.909.832** em **20/09/2021** e averbado no registro nº 1.907.722 de 03/08/2021 neste **6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Ubiratan Alex Silverio - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 79,34	R$ 22,57	R$ 15,40	R$ 4,22	R$ 5,49	R$ 3,81	R$ 1,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 132,49

DocuSign Envelope ID: 8139BFE1-3CA7-4F5E-860B-CF4B381431AB

(Página de assinaturas 3/4 do Sexto Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 7ª (Sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 3 (Três) Séries, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória e Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da GOL Linhas Aéreas S.A., celebrado entre Gol Linhas Aéreas S.A. e Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., com a interveniência da Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A.)

GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES S.A.

DocuSigned by:
Celso Guimarães Ferrer Junior
Assinado por: CELSO GUIMARAES FERRER JUNIOR:30945974833
CPF: 30945974833
Papel: Vice Presidente
Hora de assinatura: 08/09/2021 18:35:55 BRT
ICP Brasil
03E9C83680634BB88734A471FEC710EA

Nome: Celso Guimarães Ferrer Junior
Cargo: Vice Presidente

DocuSigned by:
Eduardo Bernardes Neto
Assinado por: EDUARDO JOSE BERNARDES NETO:16561097866
CPF: 16561097866
Papel: Vice Presidente
Data/Hora da Assinatura: 09/09/2021 11:26:50 BRT
ICP Brasil
EE5168225EB048D29F1F4CB513EBA0EC

Nome: Eduardo José Bernardes Neto
Cargo: Vice Presidente

Página 000011/000011 Registro Nº 1.909.832 20/09/2021	Protocolo nº 1.912.455 de 20/09/2021 às 08:50:06h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.909.832** em **20/09/2021** e averbado no registro nº 1.907.722 de 03/08/2021 neste **6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Ubiratan Alex Silverio - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 79,34	R$ 22,57	R$ 15,40	R$ 4,22	R$ 5,49	R$ 3,81	R$ 1,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 132,49

DocuSign Envelope ID: 8139BFE1-3CA7-4F5E-860B-CF4B381431AB

(Página de assinaturas 4/4 do Sexto Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 7ª (Sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 3 (Três) Séries, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória e Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da GOL Linhas Aéreas S.A., celebrado entre Gol Linhas Aéreas S.A. e Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., com a interveniência da Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A.)

TESTEMUNHAS:

DocuSigned by:
TATIANE DE ARAUJO MENDONÇA
3C23E865C1CE43A...

Nome: Tatiane de Araujo Mendonça
CPF/ME: 285.061.958-29

DocuSigned by:
3C8A4B2BC032437...

Nome: Fernanda Katia de Lima
CPF/ME: 294.643.128-23